



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 108/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutor ao servidor EDUARDO CAVALCANTI BASTOS, matrícula SIAPE nº 2202217, Professor do Magistério Superior, lotado no Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, de acordo com o art. 16 da Lei nº 12.772/2012, a partir da data da emissão desta Portaria. Processo 23520.000611/15-25.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 27 de abril de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*